MENSAGEM Nº 260/2014

Ref.: Denomina Centro

Assunto: Denomina Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autista Maria Celeste Novack

O Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo foi criado em 15 de janeiro de 2014, através do Decreto n. 453 para atender alunos com transtornos do espectro autista.

A criação se deu em atendimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e o Município de São Bento do Sul, atendendo, atualmente, 12 alunos regularmente matriculados no ensino regular.

As Secretaria envolvidas com o atendimento especializado para o autista são: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Centro preocupa-se em ampliar o trabalho desenvolvido com os alunos da educação especial da rede por meio de um ambiente mais completo e com métodos adequados para atendimentos específicos, fazendo com que o aluno aprenda, se desenvolva e tenha qualidade de vida.

Será denominado de Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo Professora Maria Celeste Novack, em homenagem a professora especializada em educação especial, falecida em 02 de maio de 2008, pelos relevantes e significativos serviços prestados em prol da comunidade são bentense, cujo histórico é parte integrante do presente.

Cordialmente

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 24/9/14
Horas: 14:13
Visto: 30/2/14

HISTÓRICO MARIA CELESTE NOVACK

Maria Celeste Novack, nascida em 21/06/1956, filha de Teodoro Novack e Filomena Hack Novack. Mãe de quatro filhos: Magali, Flavia, Fernanda e Jean, teve a missão de ser pai e mãe ao mesmo tempo.

Para cumprir esse papel, Celeste, como gostava de ser chamada, cursou o Curso de Pedagogia na Universidade do Oeste Paulista em Presidente Prudente – SP, no ano de 1991. Especializou-se em "Didática - Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica em Jaboticabal - SP, no ano de 1999. Além de inúmeros cursos voltados a área de Educação Especial, principalmente aqueles voltados à deficiência visual.

Trabalhou durante vários anos na alfabetização infantil na EBM Professora Adélia Lutz e na Biblioteca Pública municipal por quase 10 anos. Foi referência regional na educação de deficientes visuais, desenvolvendo desde a alfabetização até a inserção no mercado de trabalho. Gerenciou a área da Biblioteca Pública Municipal destinada a deficientes físicos, especialmente visuais, e atendia toda a região do planalto norte catarinense.

Sempre incentivadora da leitura, motivou jovens a terem o prazer de ler e aprender. Ajudou famílias carentes buscando doações de roupas e comida além de auxiliar na busca de emprego e aprimoramento. Assumiu os cargos de diretora do Colégio Estadual Celso Ramos Filho e do Centro de Educação de Jovens e Adultos. Era muito procurada por estudantes por causa de seus conselhos e companheirismo.

Seu último trabalho foi na Fundação Cultural de São Bento do Sul, atuando como coordenadora da Biblioteca, Museu e Arquivo. Faleceu em 02 de maio de 2008, deixando um legado até hoje lembrado por todos que tiveram a oportunidade de trabalhar e vivenciar suas conquistas.

Essa foi uma grande característica de Celeste, integrar pessoas na sociedade e de sempre mostrar que, apesar da deficiência física ou cognitiva, ainda é possível estimular a socialização e independência.

PROJETO DE LEI Nº 260, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINA CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA AUTISMO

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA AUTISMO PROFESSORA MARIA CELESTE NOVACK" o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo localizado na Rua João Muhlbauer, nº 94, Bairro Serra Alta, no município de São Bento do Sul - SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2014.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal